

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO N.º 1126, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL
MUNICIPAL – PMEF.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 72, da lei Orgânica do Município da Serra,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa os servidores públicos abaixo relacionados para compor o GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - GEFM, instituído pela Lei n.º 2648 de 11 de dezembro de 2003:

COORDENADOR GERAL

Paulo Roberto Ribeiro Walter de Negreiros - Auditor Fiscal

DA FINANÇAS – SEFI

Aldair Barroso Rangel – Auditor Fiscal

Arlinda Ribeiro Pereira de Pereira – Fiscal Municipal

Euclides Jorge Filho – Auditor Fiscal

Felipe Loubach Fernandes – Auditor Fiscal

Francisco Jose Noia Naciel – Auditor Fiscal

Lucio Fraga Gonçalves – Auditor Fiscal

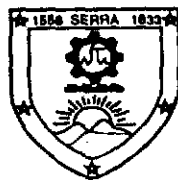
Marcos Ribeiro Lopes – Auditor Fiscal

Maria da Penha do Amaral S. Gomes - Auditor Fiscal

Miguel João Fraga Gonçalves – Auditor Fiscal

Paulo César Santana – Auditor Fiscal

Sonísio Damião Pimentel – Auxiliar Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Professores

Adriana Mara Bello Veiga
Celino Ribeiro de Avellar Junior
Daniel Martins Filho
Mirian Moratti
Mônica Gomes Teixeira Prata
Paulo Roberto Mello Faria
Silvana Maria Lorenção Zavaris
Vilma da Silva Carvalho

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Francisco César Barreto Meireles

SECRETARIA DE OBRAS

Lacy Gomes Barbosa

Art. 2º. Este decreto tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2009, ficando revogadas as disposições anteriores.

Palácio Municipal, em Serra aos 16 de fevereiro de 2009.


ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

jpt

Praça Pedro Feu Rosa nº 01 – Centro - Serra/ES